

CARTA ABERTA
AO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SR. DAVI ALCOLUMBRE

Excelentíssimo Sr. Senador Presidente,

Em meio à crise enfrentada pelo Brasil para conter a pandemia do novo coronavírus, testemunhamos diariamente a luta das(os) Enfermeiras(os), Técnicas(os) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Ao lado dos médicos, essas profissionais têm demonstrado o papel relevantíssimo da Enfermagem na proteção à vida e no cuidado da saúde dos nossos doentes.

Sabe-se que o Brasil já ultrapassou os Estados Unidos (país mais afetado pela crise até o momento) no número de morte de profissionais de Enfermagem.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em notícia de 15 de maio de 2020¹, cento e oito profissionais já haviam falecido em decorrência da infecção pela Covid-19. Além disso, cerca de catorze mil e duzentos profissionais já haviam sido confirmados com a doença.

Infelizmente, tais números só tendem a aumentar, pois sabemos que ainda estamos em um cenário crítico e que a falta de testes para o coronavírus gera uma situação de subnotificação dos casos no país.

Não devemos olvidar que cada número representa uma vida e que cada vida importa!

Sabemos que o Poder Público tem negligenciado apoio a Enfermeiras(os), Técnicas(os) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, de modo que seus salários não condizem com a importância das funções e com as jornadas de trabalho realizadas por tais profissionais.

Dessa forma, está mais do que na hora de valorizar o trabalho das profissionais de Enfermagem!

Com esse intuito, o Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) protocolou o Projeto de Lei nº 2.564, que prevê o piso salarial nacional de R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais) para Enfermeiras(os), de setenta por cento desse valor para Técnicas(os) de

¹ Link: http://www.cofen.gov.br/sempre-fomos-invisiveis-para-a-sociedade_79921.html.

Enfermagem e de cinquenta por cento daquele valor para Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

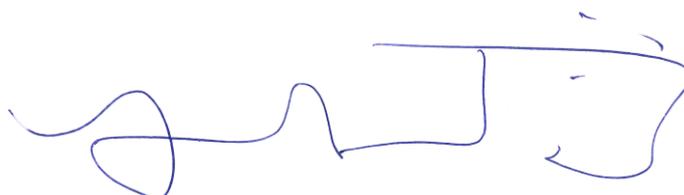
A importância deste Projeto de Lei se verifica não só na consulta pública disponível no *site* do Senado Federal, que já conta com mais de duzentos e noventa e dois mil votos de apoio, mas também na repercussão do assunto na mídia².

Importante dizer, ainda, que o estabelecimento do piso salarial nacional para tais profissionais será uma vitória das Mulheres, visto que representam cerca de 84% de todos os profissionais de enfermagem³.

Para que o Projeto de Lei se torne uma realidade, pedimos, Sr. Senador Presidente, com base na competência prevista no art. 48, VI, do Regimento Interno desta Casa, que pautе essa matéria o quanto antes, a fim de retribuir nosso agradecimento às profissionais de Enfermagem.

Também pedimos aos Nobres Pares que se atentem para a importância deste Projeto de Lei.

Brasília, 18 de maio de 2020.



Senador FABIANO CONTARATO

Senador _____

Senador _____

² Folha de S. Paulo: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/05/enfermeiros-querem-aproveitar-visibilidade-na-pandemia-para-aprovar-piso-salarial.shtml>.

³ Pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por iniciativa do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) em 2015: http://www.cofen.gov.br/pesquisa-inedita-traca-perfil-da-enfermagem_31258.html.